



*tempo de  
construir*

LEI Nº 253/96, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR SITUADO NA ÁREA VERDE, DELIMITADA PELAS AVENIDAS DOS SABIÁS, AVENIDA DOS LÍRIOS, RUA DAS FIGUEIRAS E AVENIDA UIRAPURU, ENTRE A VILA DOS PÁSSAROS COM A VILA DAS ÁRVORES."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 1.996, por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei:

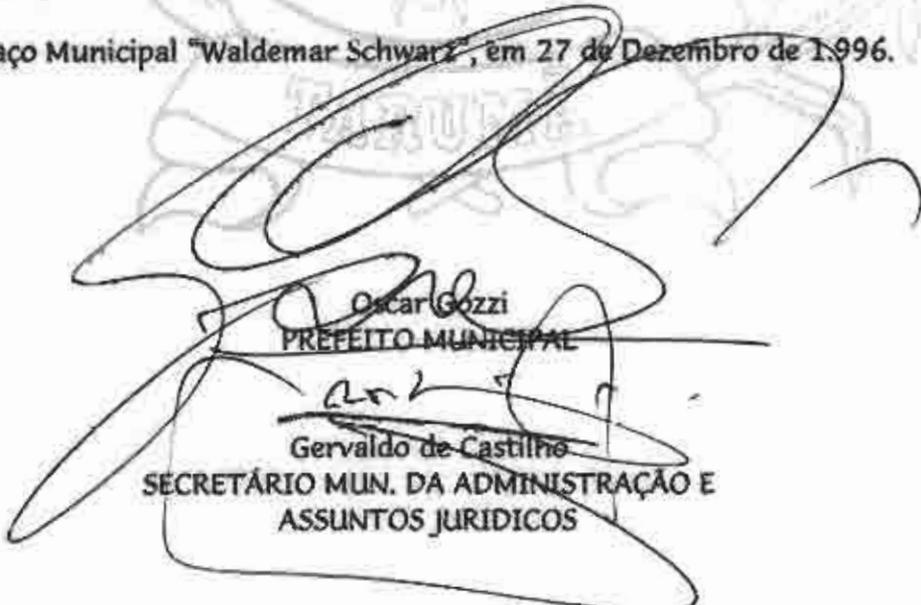
Artigo 1º - Passa a denominar-se "ALEXANDRE BENELLI" o Centro de Lazer do Trabalhador, situado na Área Verde, delimitada pelas Avenidas dos SABIÁS, Avenida dos Lírios, Rua das Figueiras e Avenida Uirapuru, entre a Vila dos Pássaros com a Vila das Árvores no Município de Tarumã.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Dezembro de 1.996.

  
Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS



*tempo de  
construir*

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em  
27 de Dezembro de 1.996.

  
Gervaldo de Castilho  
SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

